

relacionada com ônus para o Município de Jurema:

Matricula	Nome do Servidor	Cargo
000381	Maria Sivoneide de Oliveira Santos	Agente Administrativo

Art. 2º - O período da mencionada prorrogação compreende de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito